



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA 002

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 002/24
foi publicado em local de costume
Em 19.06.24 estando o(a) mesmo(a)
Registrado(a) no Livro nº 002
as folhas 002

Câmara Municipal de Lagoa Grande - MG.

Marcelino Pereira Rodrigues Silva
Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE
19 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA
GRANDE - MG, EXERCÍCIO DE
2020, PROCESSO 1104709 DO
TCMG - TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial obedecendo ao contido nos artigos 194, alínea "a" e 233 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Lagoa Grande - MG, referentes ao exercício de 2020, como consta no processo 1104709 do TCEMG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de junho de 2024.


João Paulo de Souza - Presidente


Eládio Lino da Silva - Secretário